



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 01/09/2023

  
Valéria Coutinho Ferreira  
Secretária de Governo

## DECRETO Nº 1979/2023

*O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,*

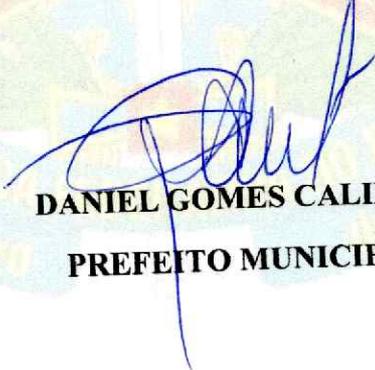
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica proibido a montagem de barracas para comercialização de produtos na MG 280, no perímetro de 300 metros do local onde será realizada a XXVI Festa Agropecuária de Paula Cândido que ocorrerá nos dias 7,8,9 e 10 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 01 de setembro de 2023.

  
DANIEL GOMES CALIXTO  
PREFEITO MUNICIPAL